



000092

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Nos termos dos art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, apresenta-se justificativa para a prorrogação do prazo do Contrato nº 88/2017, celebrado entre o Município de Areia Branca, denominado CONTRATANTE, e **ANTONIO CARLOS RODRIGUES RAMOS**, doravante denominado LOCADOR, decorrente da Dispensa de Licitação nº 27/2017, mediante as considerações a seguir:

Considerando que o objeto do contrato nº 88/2017 é a Locação de imóvel localizado na Praça Virgílio Rodrigues, nº 125, Centro, para atender os alunos do programa Mais Educação da Escola Municipal José Romão do Nascimento, que servirá de apoio a esta localidade.

Considerando que o programa mais educação não tem prazo de consecução fixo, tendo em vista que o Município deverá executá-lo enquanto perdurarem os repasses do FNDE;

Considerando que a prorrogação supramencionada se faz imprescindível, haja vista à necessidade desta Secretaria, para que se possa dar continuidade aos serviços prestados, tanto à comunidade, quanto às atividades administrativas indispensáveis;

Considerando que o valor contratual está em conformidade com os preços praticados no mercado;

Considerando, ainda, que a Lei nº 8.666/93 prevê, em seu art. 57, §1º, II, situações para prorrogação contratual nos moldes aqui explanados, e que o prazo inicialmente contratado não fora suficiente para atender a devida vigência do programa mais educação.

Desta forma, tem-se por justificada a solicitação, oportunidade na qual solicito a **AUTORIZAÇÃO**.

Areia Branca/SE, 17 de setembro de 2018.

Josineide Oliveira Alves
JOSINEIDE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Educação

Autorizo.

Em 17/09/2018.

Reginaldo da Silva Santos
REGINALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Interino